

MERCADO CAMBIAL

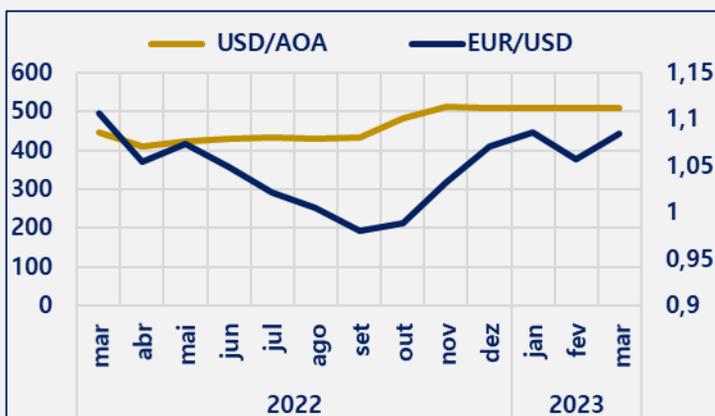
Em Março, a moeda nacional (Kwanza) apresentou uma depreciação de 0,34% face ao Dólar Norte-Americano tendo a taxa de câmbio média das operações do mercado secundário se fixado, no final deste período, em USD/AOA 510,15, segundo os dados da plataforma *Bloomberg*.

No mercado internacional, o Euro apreciou face ao Dólar Norte-Americano em cerca de 2,49% encerrando o mês em EUR/USD 1,08. Este registo é justificado pelo aumento da atractividade do Euro vinculada à reacção dos mercados face ao aumento da taxa de juros do *European Central Bank* (BCE), em 50 p.b., tendo sido fixada em 3,50%, na sua última reunião de política monetária realizada no dia 16 de Março, o que garante a sua missão de controlo da inflação.

Relativamente ao *Federal Reserve* (FED), na sua reunião de política monetária, realizada no dia 22 de Março, o mesmo sinalizou a possibilidade de manter as taxas de juros fixas até à sua próxima reunião, em Maio.

Adicionalmente, a queda do Dólar Norte-Americano foi influenciada pela alta tensão originada pela turbulência causada por duas instituições financeiras bancárias norte-americanas, nomeadamente, o *Silicon Valley Bank* (SVB) e o *Signature Bank* (SB). O colapso destes bancos provocou um sentimento de incerteza entre os investidores relativamente ao mercado, pacificado com a aquisição de todos os depósitos e dívidas do SVB pelo *First Citizens Bank & Trust Company* (FCB).

Figura 1: Evolução do Mercado Cambial



Fonte: BNA e *Bloomberg*

MERCADO MONETÁRIO INTERBANCÁRIO

Nos mercados interbancários internacionais, a *LIBOR*, com maturidade de 6M, fixou-se em 5,31%, registando um ligeiro aumento de 4,96 p.b., em relação a Fevereiro. Na mesma senda, a *EURIBOR*, com maturidade de 6M, fixou-se em 3,34%, registando um ligeiro aumento de 5,10 p.b, em relação ao mesmo período.

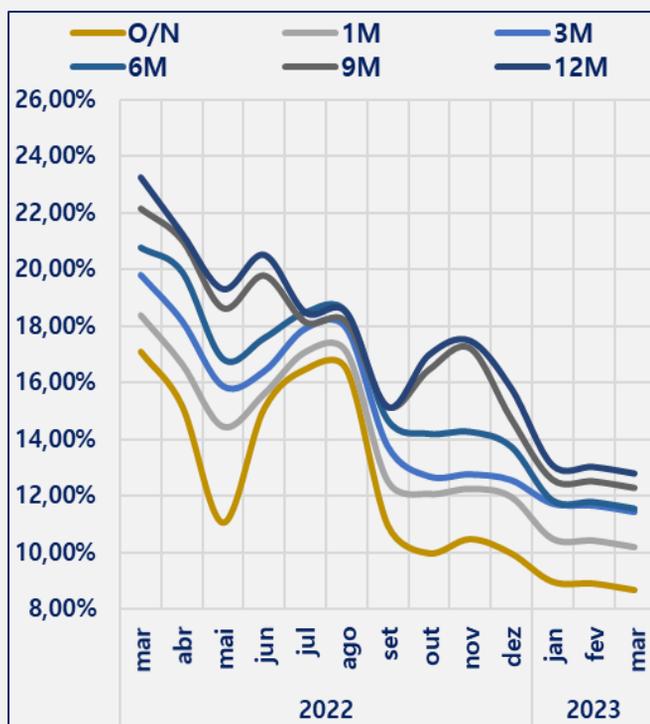
Os dados transmitem a reacção dos mercados face aos recentes aumentos das taxas de juros na tentativa de conter e/ou reduzir a inflação.

Figura 2.1: Evolução do MMI



Fonte: BNA, Bloomberg

Figura 2.2: Evolução do MMI Nacional



Fonte: BNA

*Dados diários obtidos no ultimo dia do mês de Março no BNA.

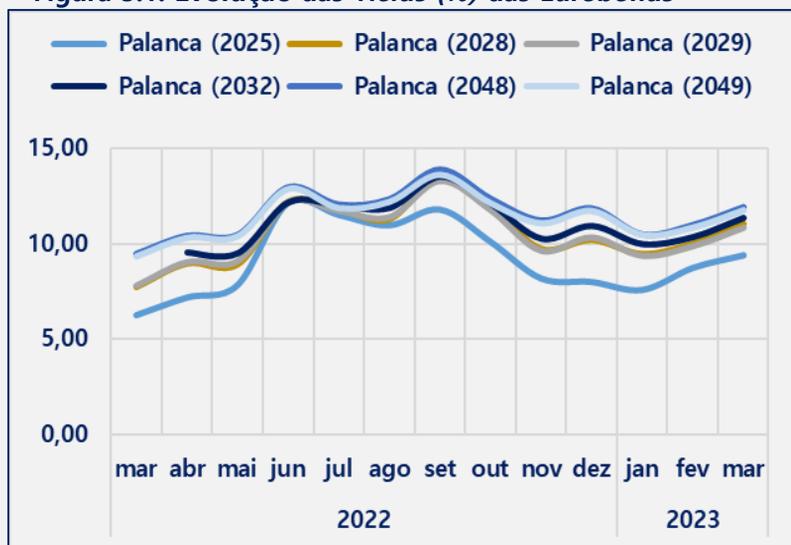
No mercado nacional*, a LUIBOR, com maturidade de 6M, fixou-se em 11,55% no último dia de Março, tendo uma redução de 23,00 p.b. face a Fevereiro.

Por outro lado, as taxas para as maturidades de 24h, 1 mês, 3 meses, 9 meses e 12 meses reduziram, fixando-se em 8,70%, 10,20%, 11,45%, 12,30% e 12,80%, respectivamente.

Estes registos reflectem uma redução no custo dos empréstimos interbancários, para todas as maturidades, em 23,00 p.b., o que pode estar relacionado, centralmente, com a redução da taxa base de juros de 18% para 17%, pelo BNA, no final de Março.

MERCADO DE DÍVIDA PÚBLICA

Figura 3.1: Evolução das *Yields* (%) das *Eurobonds*



Fonte: Bloomberg

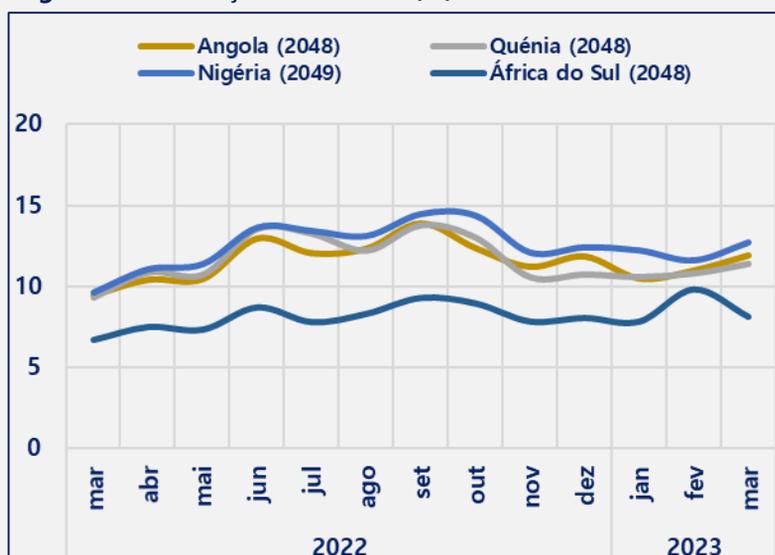
No período em análise, as *yields* das *Eurobonds* angolanas apresentaram uma trajetória crescente. As Palancas com maturidade em 2025, 2028, 2029, 2032, 2048 e 2049 registaram aumentos de 0,66 p.p., 1,04 p.p., 0,96 p.p., 1,01 p.p., 0,94 p.p. e 0,91 p.p., respectivamente, sendo que estas foram negociadas a 9,38%, 11,04%, 10,86%, 11,34%, 11,94% e 11,76%, respectivamente.

Similar as *yields* das *Eurobonds* angolanas, as *yields* dos títulos de longa maturidade das demais economias africanas analisadas apresentaram aumentos, com exceção da África do Sul (2048) que registou um decréscimo de 1,70 p.p., tendo-se fixado em 8,15%. A Nigéria (2049) e o Quénia (2048) apresentaram aumentos de 1,10 p.p e 0,59 p.p, tendo-se fixado em 12,72% e 11,39%, respectivamente.

Os aumentos das *yields* angolanas e de outros países africanos associam-se à percepção de risco e ao perfil dos investidores em realidades consideradas de risco elevado. Por outro lado, com a subida dos juros na Zona Euro e nos EUA, os investidores buscam realidades que melhor remuneram os seus investimentos, sendo que, para as realidades com percepção de maior risco exigem retornos maiores.

O decréscimo da *yield* dos títulos sul africanos pode estar associada à informação da previsão do alcance para 2023 acima do estimado em 2022, afirmado pelo Ministro das Finanças sul africano.

Figura 3.2: Evolução das *Yields* (%) das *Eurobonds* Africanas



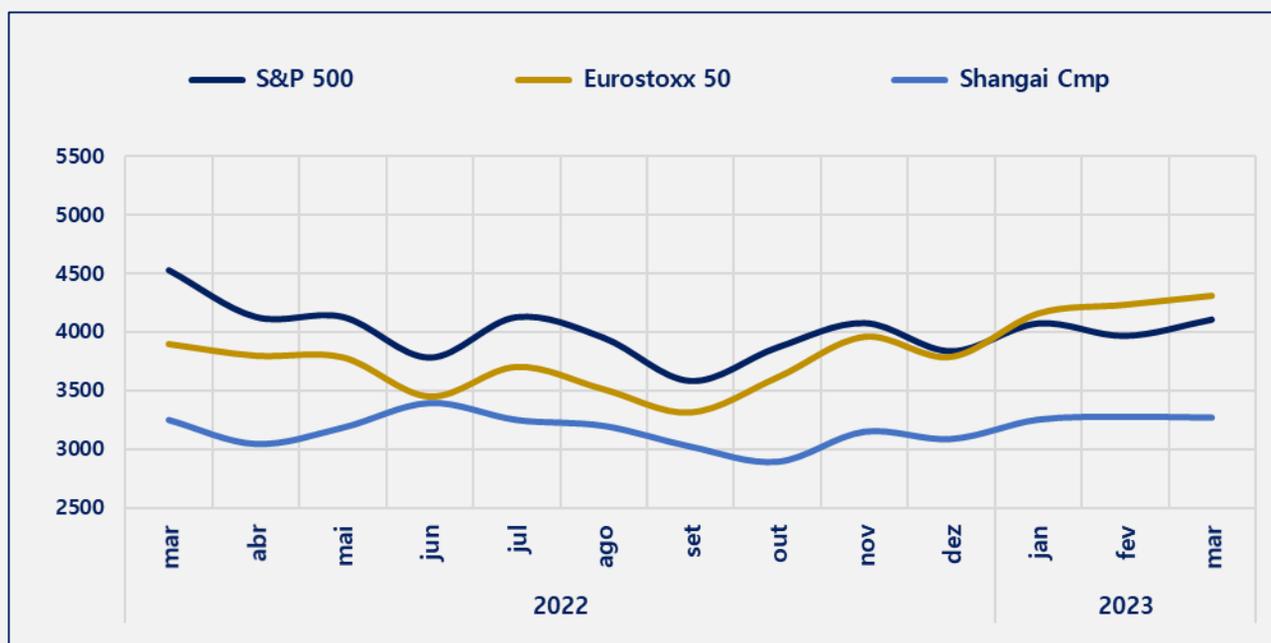
Fonte: Bloomberg

PRINCIPAIS MERCADOS ACCIONISTAS

Os principais índices accionistas analisados no mês de Março encerraram em alta, com excepção do *Shangai Composite* que registou uma ligeira redução de 0,21%, fixando-se em 3 272,86 pontos. O *S&P 500* fixou-se em 4 109,31 pontos e o *Eurostoxx 50* fixou-se em 4 315,05 pontos, tendo registado variações positivas de 3,51% e 1,81%, respectivamente.

O desempenho positivo do índice norte-americano, *S&P 500*, foi impulsionado pelo desempenho de empresas como a *INTEL CORPORATION* e a *FIRST SOLAR INCORPORATED*, ambas do sector de tecnologias de informação, com desempenho positivo de 31,05% e 28,59%, respectivamente.

Figura 4.1: Evolução do Mercado Accionista Internacional



Fonte: Bloomberg

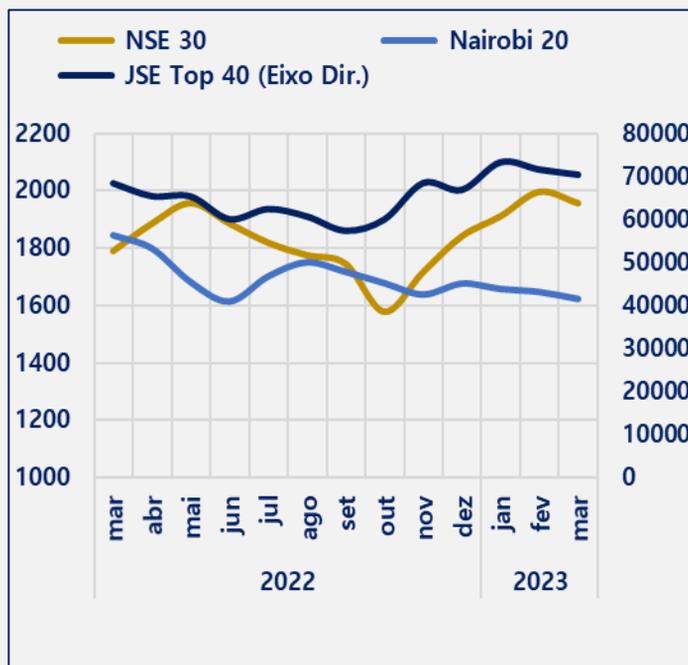
O índice *Eurostoxx 50* apresentou um desempenho positivo, influenciado também pela divulgação de resultados positivos de grandes empresas, no período em análise, como a fabricante *ADIDAS GROUP* e a farmacêutica *SANOFI AVENTIS S.A.*, com desempenhos de 14,91% e 12,77%, respectivamente.

Por fim, o desempenho negativo do índice chinês *Shanghai Composite* foi impulsionado pelas empresas do sector imobiliário, nomeadamente, *SEAZEN HOLDINGS LTD* e a *GUANGHUI LOGISTICS LTD* com quedas da sua valorização em 16,38% e 15,93%, respectivamente.

No período em análise, os principais índices africanos apresentaram desempenhos negativos, tendo o nigeriano, *NSE 30*, encerrado em 1 957,50 pontos, implicando uma queda de 1,99%. O índice sul africano, Top 40, teve um desempenho negativo em 1,67%, fixando-se em 70 497,70 pontos. O índice queniano, *Nairobi 20*, também registou um desempenho negativo em 1,49%, estando cotado em 1 622,05 pontos.

O desempenho mensal do *NSE 30* foi impulsionado pelo desempenho negativo das empresas *NCR NIGERIA PLC* e *UNITED CAPITAL AFRICA LTD*, com quedas de 34,57% e 27,04%, respectivamente.

Figura 4.2: Evolução do Mercado Accionista Africano



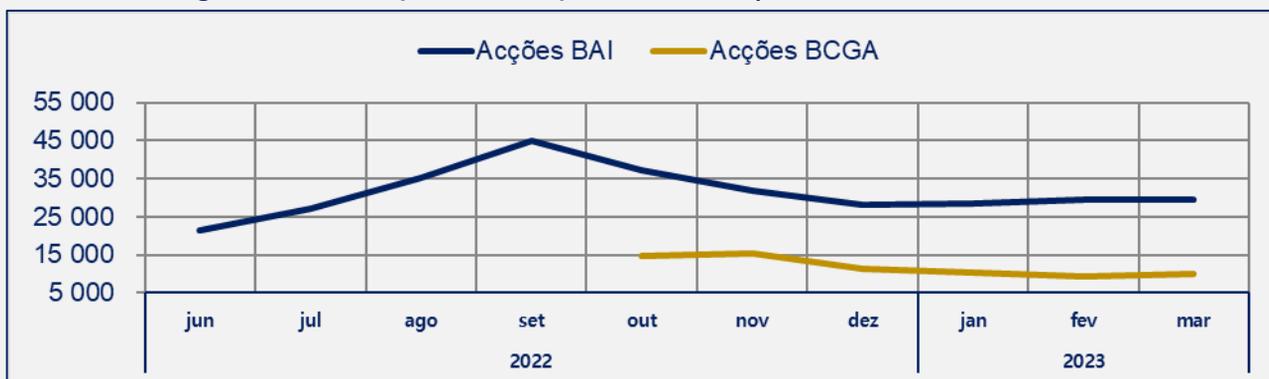
Fonte: Bloomberg

O índice *Nairobi 20* apresentou um desempenho negativo, influenciado pela queda em 22,32% e 11,65% nos preços das acções das principais empresas do índice, a *SAFARICOM PLC* e a *KENYA ELECTRICITY GENERATING*, respectivamente. Por último, o desempenho negativo do índice Top 40 resultou da queda no preço das acções da *WOOLWORTHS HOLDINGS LTD* e a *INVESTEC LTD* com reduções de 16,97% e 16,44%, respectivamente.

Relativamente à Bolsa de Angola (BODIVA), no final do mês de Março, o BAI e BCGA contavam com uma capitalização bolsista de Kz 583,50 mil milhões e Kz 200,00 mil milhões, respectivamente, registando um crescimento de 3,45% para a primeira e uma ligeira redução de 0,99% para a segunda, face ao mês de Fevereiro.

Por outro lado, no mês de Março, as acções do BAI foram transaccionadas com a cotação média de Kz 29 431,17, sendo que as acções do BCGA foram transaccionadas com a cotação média de Kz 10 028,15, tendo fixado no final do período a cotação de Kz 30 000,00 e Kz 10 000,00, respectivamente.

Figura 4.3: Evolução da Cotação Accionista | BODIVA (valores em Kz)



Fonte: BODIVA

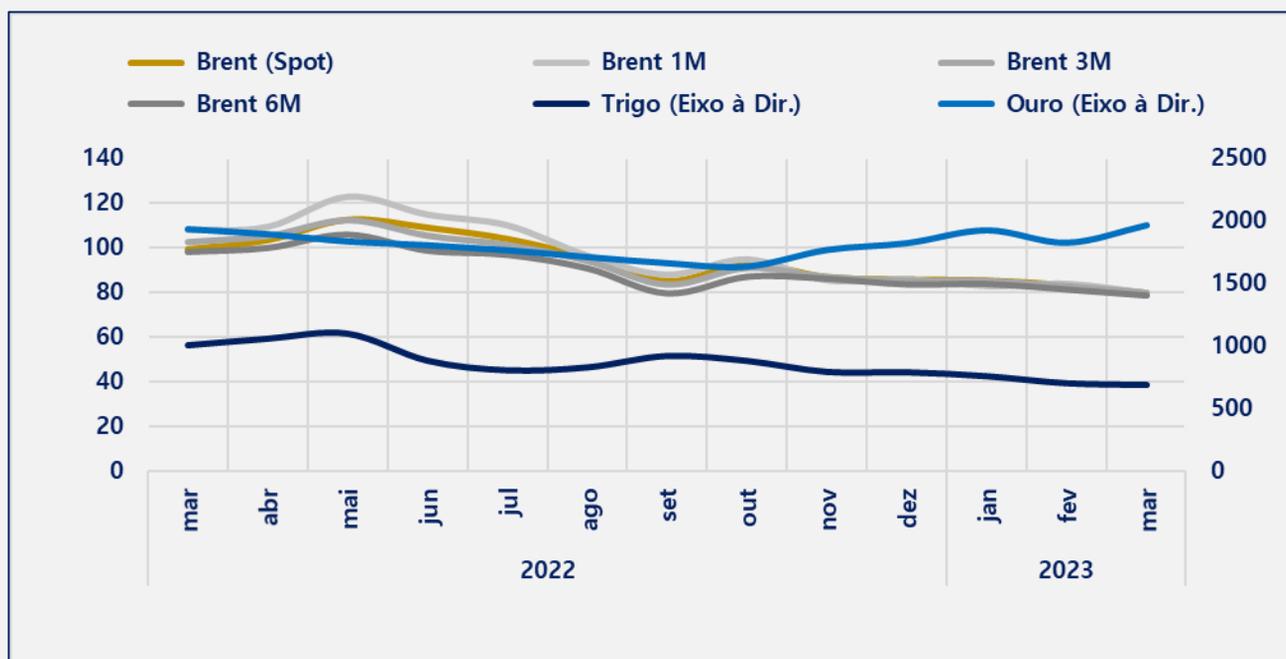
MERCADO DE *COMMODITIES*

No mês de Março, as *commodities* analisadas registaram desempenhos negativos, relativamente ao mês anterior, com excepção do **Ouro**, que registou uma evolução positiva em 7,79% tendo fixando-se em USD/Onça 1 969,28. A cotação do **Trigo** registou uma redução mensal de 1,88%, fixando-se na ordem dos USD/*Bushel* 692,25.

O considerável aumento no valor registado pelo **Ouro**, em 7,79%, foi influenciado pela crise desencadeada nos mercados financeiros bancários americanos, causada pelos colapsos do *Silicon Valley Bank* e do *Signature Bank*, e europeus, causados pelos problemas do *Credit Suisse* da Suíça, sendo o Ouro considerado, pelos investidores, um dos refúgios para épocas de instabilidade, tendo este registado, durante o mês de Março, o valor máximo do ano, atingindo o valor de USD/Onça 2 000,00 aproximando-se do máximo histórico de USD/Onça 2 075,20 alcançado em 2020.

Relativamente ao **Trigo**, a redução da cotação internacional desta *commodity*, em 1,88%, pode estar associada à melhoria das condições de produção dos Estados Unidos, que permitirá maior oferta e aumento da reserva desta *commodity*, na tentativa de inverter a baixa oferta registada no ano de 2022.

Figura 5.1: Evolução do Mercado de *Commodities*



Fonte: Bloomberg

Para o *Brent*, principal referência para as exportações angolanas, os contratos activos foram negociados em USD/barril 79,89, implicando uma queda de 4,27%, face ao mês de Fevereiro.

Não obstante a incerteza relacionada à procura de matérias-primas, resultante da crise bancária registada em Março, poderá ter influenciado esta queda, a expectativa em volta da possibilidade da redução da oferta de petróleo, após o anúncio, no dia 25 de Março, da suspensão na exportação de um dos produtores, Curdistão (região autónoma do Iraque), devido ao conflito entre o Iraque e a Turquia. Note-se que o relatório mensal da OPEP regista uma previsão de queda da oferta em 1,77%.

Figura 5.2: Mercado Petrolífero (milhões de barris por dia)

PROCURA			
	fev/23	mar/23	Var.
Membros OCDE	46,08	45,81	-0,59%
Outros	55,18	53,65	-2,78%
Total	101,26	99,45	-1,79%
OFERTA			
	fev/23	mar/23	Var.
Membros OCDE	32,01	30,32	-5,29%
OPEP	34,31	33,68	-1,84%
Outros	34,72	35,25	1,53%
Total	101,04	99,25	-1,77%
Balanço	0,39	-0,20	-152,22%

Fonte: OPEP.

RESUMO DAS VARIAÇÕES MENSAIS DOS MERCADOS

MERCADO CAMBIAL		28/02/2023	31/03/2023	VAR. MENSAL		VAR. INÍCIO DO ANO		
USD/AOA		508,44	510,15		0,34%		0,15%	
EUR/USD		1,06	1,08		2,49%		1,61%	
GBP/USD		1,20	1,23		2,62%		2,42%	
USD/JPY		136,17	132,86		-2,43%		1,57%	
USD/ZAR		18,36	17,80		-3,05%		4,71%	
USD/CNY		6,94	6,87		-0,89%		-0,60%	
USD/BRL		5,24	5,06		-3,31%		-5,53%	
MERCADO DE DÍVIDA		EUROBONDS	28/02/2023	31/03/2023	VAR. MENSAL(P.P)		VAR. INÍCIO DO ANO (P.P)	
Alemanha	O.T. 10 anos		2,65	2,29		-0,36		-0,15
Reino Unido	O.T. 10 anos		3,83	3,49		-0,34		-0,16
Portugal	O.T. 10 anos		3,51	3,11		-0,39		-0,33
EUA	O.T. 10 anos		3,92	3,47		-0,45		-0,27
China	O.T. 10 anos		2,92	2,86		-0,06		0,03
Brasil	O.T. 10 anos		13,45	12,82		-0,63		-0,10
Angola	O.T. 10 anos		8,72	9,38		0,66		2,23
África do Sul	O.T. 10 anos		11,17	11,04		-0,13		0,35
Nigéria	O.T. 10 anos		11,55	11,44		-0,12		1,24
Quênia	O.T. 10 anos		9,73	11,39		1,66		1,78
MERCADO ACCIONISTA		ÍNDICES	28/02/2023	31/03/2023	VAR. MENSAL		VAR. INÍCIO DO ANO	
EUA	S&P 500		3 970,15	4 109,31		3,51%		7,46%
Zona Euro	Eurostoxx 50		4 238,38	4 315,05		1,81%		11,90%
Reino Unido	FTSE 100		7 876,28	7 631,74		-3,10%		1,03%
Portugal	PSI 20		6 057,20	6 046,61		-0,17%		3,73%
Japão	NKY 225		27 445,56	28 041,48		2,17%		9,04%
Alemanha	DAX 30		15 365,14	15 628,84		1,72%		11,09%
China	Shanghai Cmp		3 279,61	3 272,86		-0,21%		5,02%
Brasil	Ibovespa		104 931,93	101 882,20		-2,91%		-4,22%
África do Sul	FTSE/JSE		71 693,89	70 497,70		-1,67%		833,24%
Nigéria	NGSE 30		1 997,24	1 957,50		-1,99%		2,35%
Quênia	Nairobi 20		1 646,56	1 622,05		-1,49%		-3,18%
COMMODITIES		UNIDADES	28/02/2023	31/03/2023	VAR. MENSAL		VAR. INÍCIO DO ANO	
Petróleo Brent	USD/bbl		83,45	79,89		-4,27%		-7,01%
Petróleo WTI	USD/bbl		77,05	75,67		-1,79%		-1,88%
Ouro	USD/t oz		1 826,92	1 969,28		7,79%		7,06%
Prata	USD/t oz		20,91	24,10		15,24%		0,38%
Cobre	USd/lb		408,95	409,45		0,12%		8,71%
Trigo	USd/bu		705,50	692,25		-1,88%		-10,74%
Milho	USd/bu		630,25	660,50		4,80%		-1,49%
TAXAS DE JUROS DE REFERÊNCIA DOS BANCOS CENTRAIS			28/02/2023	31/03/2023	Var. P.P			
Angola	Banco Nacional de Angola		18,00%	17,00%			-1,00	
EUA	<i>Federal Reserve Bank</i>		4,75%	5,00%			0,25	
Reino Unido	<i>Bank of England</i>		4,00%	4,25%			0,25	
Zona Euro	Banco Central Europeu		3,00%	3,50%			0,50	
Japão	<i>Bank of Japan (Nippon Ginko)</i>		-0,10%	-0,10%			-	
China	Banco Popular da China		3,65%	3,65%			-	
África do Sul	<i>South African Reserve Bank</i>		7,25%	7,75%			0,50	
TAXAS DE JUROS DO BNA			28/02/2023	31/03/2023	Var. P.P			
Coeficiente Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira			22,00%	22,00%			-	
Coeficiente Reservas Obrigatórias em Moeda Nacional			17,00%	17,00%			-	
Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez			18,00%	17,00%			-1,00	
Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez a 7 dias			14,00%	13,50%			-0,50	
Taxa de Redesconto			18,00%	18,00%			-	

Fonte: BNA e Bloomberg

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e de património próprio, sujeita à superintendência do Presidente da República e à tutela do Ministério das Finanças.

A CMC tem como missão a regulação, a supervisão, a fiscalização e a promoção do mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, nos termos do Decreto Presidencial n.º 54/13, de 06 de Junho (Estatuto Orgânico da CMC).

Além do Estatuto Orgânico, a actividade da CMC é enquadrada pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (CodVM – Código de Valores Mobiliários) e pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio (RGIF – Regime Geral das Instituições Financeiras).

A CMC actua de forma independente na prossecução dos seus objectivos, sem prejuízo das formas de controlo da sua actividade que resultem da Lei.

CONTACTOS

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona,

Rua do MAT, 3B, GU 19 B

Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola

UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Telefone: (+244) 992 518 292 | 949 546 473

E-mail: institucional@cmc.ao; gee@cmc.ao

Website: www.cmc.ao



Disclaimer. Este documento foi elaborado com base em informação obtida em fontes consideradas fiáveis, mas a sua precisão não pode ser totalmente garantida. O conteúdo deste documento não constitui recomendação para investir, desinvestir ou manter o investimento nos activos aqui descritos ou em qualquer outro, bem como não constitui oferta, convite, nem solicitação para a compra ou venda dos instrumentos referidos. As opiniões expressas são da inteira responsabilidade dos seus autores, reflectindo apenas os seus pontos de vista e podendo não coincidir com a posição da COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS nos mercados referidos. Este documento não deve ser utilizado na avaliação dos instrumentos nele referidos, não podendo a COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS ser responsabilizada por qualquer perda, directa ou potencial, decorrente da utilização deste documento ou dos seus conteúdos. A reprodução de parte ou totalidade desta publicação é permitida, sujeita à indicação da fonte.